

Técnica Superior, Ana Ataíde Pinto Mascarenhas Avillez Duarte, no mapa de pessoal do Município de Cascais, com efeitos a 1 de janeiro de 2019, ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado. Mais se torna público que o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na origem, de 1.373,12€, encontrando-se posicionado entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória da carreira e categoria de técnico superior, entre o nível 15 e 19, da Tabela Remuneratória Única.

6 de junho de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Fátima Almeida*.

312366832

#### Aviso n.º 11056/2019

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi homologada, por despacho do Senhor Diretor Municipal de Apoio à Gestão, Dr. Filipe Nascimento, de 06 de janeiro de 2014, a ata do Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final de período experimental, que comprovou que foi concluído com sucesso o período experimental dos seguintes trabalhadores: Ana Rita Jordão Nunes Ramos, com a classificação de 16,80 valores, Mariana Costa Rocha Araújo, com a classificação de 16,80 valores e Custódia da Silva Ferreira, com a classificação de 14,64 valores, para a ocupação de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, no Departamento de Educação, Divisão de Intervenção Educativa e Ação Social Escolar, na sequência dos procedimentos concursais comum de recrutamento de oito trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, abertos pelos avisos publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169 de 31 de agosto de 2010 e n.º 142 de 24 de julho de 2012.

6 de junho de 2019. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Fátima Almeida*.

312365811

### MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

#### Despacho n.º 6186/2019

No âmbito do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do artigo 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram fixadas as funções dos vereadores.

No âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente as referidas no seu artigo 35.º do Anexo I, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes dos artigos 36.º, 42.º do mesmo diploma legal, delego:

I — Na Vereadora, designada Vice-Presidente, Cláudia Patrícia Alves Moreira, as seguintes competências, devendo estas serem exercidas de acordo com a distribuição de funções relacionadas com as áreas de competência (pelouros) fixadas por meu despacho datado de 17 de outubro de 2017.

No âmbito do artigo 35.º, n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alíneas:

b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;

c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;

l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

No âmbito do artigo 35.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alíneas:

a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

c) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;

d) Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação;

No âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugado com os n.º 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos: Aquisição de bens e serviços em regime simplificado até ao limite de 5.000 € previsto no CCP.

II — No Vereador Rui Filipe Rodrigues Ferreira, as seguintes competências, devendo estas serem exercidas de acordo com a distribuição de funções relacionadas com as áreas de competência (pelouros) fixadas por meu despacho datado de 18 de outubro de 2017.

No âmbito do artigo 35.º, n.º 1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alíneas:

b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;

c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;

l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

No âmbito do artigo 35.º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alíneas:

c) Modificar ou revogar os atos praticados por trabalhadores afetos aos serviços da câmara municipal;

No âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugado com os n.º 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos: Aquisição de bens e serviços em regime simplificado até ao limite de 5.000 € previsto no CCP.

III — No Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, Rui Alexandre Moreira Hipólito, designado pelo meu despacho de 2 de novembro de 2017, as seguintes competências:

No âmbito do artigo 42.º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Prática de atos de administração ordinária

IV — No Adjunto, Júlio Manuel do Rosário Santos, designado pelo meu despacho de 14 de outubro de 2017, as seguintes competências,

No âmbito do artigo 42.º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Prática de atos de administração ordinária

V — Na Secretaria do Gabinete de Apoio aos Vereadores, Silvia Margarida Santos Lopes, designado pelo meu despacho de 14 de outubro de 2017, as seguintes competências:

No âmbito do artigo 42.º, n.º 6 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: Prática de atos de administração ordinária

VI — Na Chefe da Divisão e Administração e Finanças, Ana Lúcia Pereira Pimpão Seródio, as seguintes competências, no âmbito da respetiva divisão:

No âmbito do artigo 38.º, n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

No âmbito do artigo 38.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alíneas:

m) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

No âmbito do artigo 9.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente: assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos.

VII — Na Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras e Ambiente, Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, as seguintes competências, no âmbito da respetiva divisão:

No âmbito do artigo 38.º, n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

No âmbito do artigo 38.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as seguintes alíneas:

*m)* Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessárias ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

No âmbito do artigo 9.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente: assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos.

Em todas as situações de concorrência de competências ou de contradição de decisões ou de instruções de serviço, serão as mesmas resolvidas por decisão do Presidente.

Proceda-se à publicação no DRE, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º conjugado com os artigos 158.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Consideram-se ratificados todos os atos administrativos, que estejam em conformidade com a presente delegação de competências, que tenham sido praticados pelos delegatários acima identificados, desde a tomada de posse até à data de entrada em vigor do presente despacho.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Proceda-se à divulgação do presente despacho, junto dos respetivos serviços municipais.

5 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*, Dr.

312369295

## MUNICÍPIO DE CHAVES

### Aviso n.º 11057/2019

Para efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para o preenchimento de 10 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 15953/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 6 de novembro de 2018, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado, sujeitos ao período experimental de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 49.º, da LGTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 27 de maio de 2019, com a remuneração de 635,07 € (seiscentos e trinta e cinco euros e sete cêntimos), da carreira e categoria de assistente operacional, com Júlio Alves Pinto, Alfredo Rosa Alves, Manuel José Carvalho Fernandes, António José Silva Rodrigues, Daniel Guerra Alves, Nicolau Jorge Teixeira Delgado, Rui Manuel Azevedo Lima, Abel Carlos Pinto, Hélder João Mota Chaves e Sandro Miguel Martins Dias.

30 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Vaz*,  
312370258

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Aviso n.º 11058/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que as trabalhadoras — Maria do Céu Soares Monteiro e Vera Lúcia Afonseca Lopes, com a categoria de Assistente Operacional, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

2019-06-03. — O Presidente, *Raul Cunha*, Dr.

312369173

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### Aviso n.º 11059/2019

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público com os seguintes trabalhadores:

Maria Amélia de Jesus Godinho — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 2.ª e nível remuneratório 2, desligada do serviço em 01/06/2018, por motivo de aposentação;

Jorge Manuel dos Santos — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 6.ª e nível remuneratório 6, desligada do serviço em 01/06/2018, por motivo de aposentação;

José de Jesus Pais — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 6.ª e nível remuneratório 6, desligada do serviço em 01/06/2019, por motivo de aposentação;

José Carlos Almeida Araújo — Carreira/Categoria de Assistente Operacional, com a posição remuneratória 6.ª e nível remuneratório 6, desligada do serviço em 01/07/2019, por motivo de aposentação.

11 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Fernandes de Abreu*.

312369635

## MUNICÍPIO DE LAGOS

### Aviso n.º 11060/2019

Para cumprimento do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que António Jorge dos Reis Vieira, integrado na carreira/categoria de Assistente Operacional, auferindo pela 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, cessou o vínculo de emprego público com o Município de Lagos em 31/05/2018, por motivo de reforma.

4 de junho de 2019. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

312355135

## MUNICÍPIO DE LOUSADA

### Anúncio n.º 130/2019

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) um pedido de alteração de licença de loteamento que incide sobre o lote n.º 1, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 11/95, concedido a António Archer Leite, e formulado por Manuel da Cunha Varejão Neto, proprietário do referido lote, sito em Sobreira, freguesia de Caíde de Rei, deste Concelho. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, diploma com a redação concedida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, e ao abrigo do disposto na alínea *e)* do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, torna-se público que os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, com início no dia seguinte à publicação do presente anúncio, sobre o pedido de alterações. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. Para tanto, informa-se que o respetivo processo encontra-se disponível para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9:00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, na Câmara Municipal de Lousada.

05/06/2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

312360498

## MUNICÍPIO DA MAIA

### Edital n.º 817/2019

Torna-se público que em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 71/19, em 09 de janeiro e em nome de Artitus — Investimentos Imobiliários, L.ª, a incidir no lote n.º 2, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 20/98, localizado na Praça Fernando Campos, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 3406/19981106.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, no Gabinete Municipal de Atendimento.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

7 de junho de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. António Domingos da Silva Tiago*.

312370266